



Decreto Nº 1658 - de 29 de Setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 41.200,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL

2.01.03.04.122.0104.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT.DESP.DIVULGAÇÃO OFICIAL	----- R\$	5.000,00
2.01.03.04.122.0104.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	20.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	----- R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.200,00
Total da Unidade 04	----- R\$	1.200,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 02 - DIVISÃO DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0138.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	41.200,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **41.200,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

2.06.01.15.451.0002.1.0013-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	----- R\$	6.200,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.200,00

Sub-Unidade 02 - DIVISÃO DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0002.1.0080-1.500.000 - 4.4.90.51.00 INVESTIMENTO EM ESGOTAMENTO SANITÁRIO	----- R\$	15.000,00
2.06.02.17.512.0138.2.0048-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	35.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	41.200,00
Total da Instituição 02	----- R\$	41.200,00

Total Geral Anulado ----- R\$ **41.200,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 29 de Setembro de 2023


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

